



Ata de Reunião - Nº 24/2022



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 376ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 14/12/2022

No dia quatorze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na respectiva sala de reuniões, situada no andar térreo do edifício-sede dos Correios, reúne-se a Comissão de Ética dos Correios (CET), designada pela PRT/PRESI-015/2022, com o objetivo de realizar a sua tricentésima septuagésima sexta reunião ordinária.

Presentes: Melissa de Sousa Silva (Coordenadora), Carlos Augusto Maciel dos Santos (membro titular), Klicia dos Santos Trindade (membro suplente), Marcio Yoshio Tazaki (membro suplente) e Amaury José Valença de Melo (Secretário-Executivo).

Ausente: Adriana Helena Ribeiro Brazil (membro titular) e Erica Torres Pinheiro Martins (membro suplente). Ausências justificadas.

O Secretário-Executivo informa que os suplentes, exceto quando convocados a assumir os lugares de titulares ausentes, participam apenas como ouvintes. Também informa, para os devidos fins, que, conforme disposto no artigo 13 do Decreto nº. 6.029/2007 e no artigo 14 da Resolução nº. 10/2008, da Comissão de Ética Pública (CEP), os procedimentos de apuração têm caráter reservado.

Antes de iniciar a reunião, considerando a ausência de Adriana Helena Ribeiro Brazil e de sua respectiva suplente, Erica Torres Pinheiro Martins, o Secretário-Executivo, informa não ser possível dar cumprimento ao artigo 2.2 do Regimento Interno da CET, o qual é vago quanto à previsão de alternativa para composição do quórum previsto no artigo 8.1.1. Os membros da CET, em vista da omissão constatada no Regimento Interno e da prerrogativa conferida pelo subitem 10.1 de deliberar em tais situações, decidem convocar Klicia dos Santos Trindade para assumir posição deliberativa.

Aberta a sessão, os membros da CET conhecem a denúncia encaminhada por mensagem eletrônica, em 02/12/2022, alusiva a agressão verbal a colega de trabalho, que, em exame de admissibilidade, não é admitida, pois avaliaram que a abordagem do fato sob o prisma disciplinar permitirá uma resposta da empresa mais efetiva e proporcional a sua gravidade, se confirmado.

Em seguida, o Secretário-Executivo apresenta relato alusivo a denúncia em Exame de Admissibilidade Estendido sobre o qual os membros da CET assim se pronunciam: Denúncia 6 da 366ª Reunião Ordinária (FC 157590702): em face do não atendimento pelo denunciante de solicitação de informação adicional que viabilizasse a realização da apuração, no prazo de 20 dias da solicitação, conforme Decreto Federal n.º 9492/2018, a Ouvidoria arquivou a denúncia. Assim, devido à configurada inviabilidade da apuração decorrente da não identificação do objeto postal, que permitiria avaliação do motivo da não entrega do objeto postal, decidem pelo arquivamento da denúncia.

Após a realização do exame de admissibilidade de denúncias, é apresentado o Relatório CET – 015/20223, relativo à Demanda CET – 065/2022 (Publicação de vídeos com drogas e armas em mídias sociais de jovem aprendiz), o qual é aprovado, conforme é a seguir resumido:

Relatório-CET n.º.	Demanda CET n.º.	NUP n.º.	Assunto	Decisão
015/2022	065/2022	53123.052672/2022-94 53180.051880/2022-91	Publicação de vídeos com drogas e armas em mídias sociais de jovem aprendiz	Os membros da CET aprovam o relatório e orientam o Secretário-Executivo a adotar as providências nele determinadas.

Após a aprovação do Relatório CET – 015/2022, o Secretário-Executivo presta esclarecimentos sobre a demanda de análise da conformidade legal do processo "gerir ética" da cadeia de valor (processo 53180.036390/2022-65) e sobre a resposta dada à proposta de PACRI – 2023 (processo 53180.051119/2022-50). Ainda, comunica estar em andamento o procedimento relacionado com a prestação de contas do XVIII Seminário do Fórum (pagamento da cotaparte dos Correios - processo 53180.051644/2022-75) e que participará, em 16/12/2022, da 159ª Reunião Mensal do Fórum.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora dá por encerrada a sessão e eu, Amaury José Valença de Melo, Secretário-Executivo, lavro a presente ata que é lida, aprovada e assinada pelos participantes deliberantes.

AMAURY JOSÉ VALENÇA DE MELO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

MELISSA DE SOUSA SILVA
Coordenadora

KLÍCIA DOS SANTOS TRINDADE
Membro Suplente Convocada

CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS
Membro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Sousa Silva**, Coordenador, em 11/01/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Superintendente Executivo, em 11/01/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klicia dos Santos Trindade**, Analista XI, em 11/01/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Jose Valenca de Melo**, Secretário(a) Executivo(a), em 16/01/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37018150** e o código CRC **B57AC7DB**.